

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



LAR DE MARIA
Assistência à Criança



60
ANOS

Instituição Beneficente Lar de Maria

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

Relatório de Atividades de 2022

1. Identificação da Instituição

Nome da organização: Instituição Beneficente “Lar de Maria”.

Sigla: IBLM

Unidade I:

R: Carneiro Leão, nº 345, Vl. Scarpelli
Santo André – SP - Fone: 4993 – 4911 / 4993 – 4917 / 4993 - 4936
CEP: 09050-430
CNPJ: 57.513.590/0001-73
E-mail: Abigail.ramos@lardemaria.org.br Site: www.lardemaria.org.br

Unidade Luzita:

Praça Lusíadas, nº200/240, Vl. Luzita
Santo André – SP - Fone: 4451 – 2501
CEP: 09171-140
CNPJ: 57.513.590/0005-05
E-mail: Abigail.ramos@lardemaria.org.br Site: www.lardemaria.org.br

Unidade Mogi Guaçu:

R: Marceleno Catini Candido nº 341
Bairro: Chácara Alvorada – Mogi Guaçu – SP
CEP: 13849-610
Fone: (19) 99758-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69
E-mail: ana@lardemaria.org.br

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC))

Endereço: O serviço será executado no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, localizado na Avenida John F. Kennedy, 217 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu e/ou nos Centros de Convivência Familiar e Comunitária referenciados ao mesmo, conforme determinado pela Secretaria de Assistência Social.

Registros em órgãos públicos:

Título de Utilidade Pública Federal: 17/11/1987
Título de Utilidade Pública Estadual: 6234/88
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
CMAS: 006/98
CMDCA: 005/96-2
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
Atestado de Entidade Beneficente da Assistência Social: 44.006.0046.76/97-94
MEC-CIE: 35805221
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei 5.107 de 14/12/2017-Mogi Guaçu
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 6234/88 -25/11/1988-Mogi Guaçu
CMDCA: 030/2019-Mogi Guaçu

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP:13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Caro Leitor...

Neste relatório, reunimos as principais atividades realizadas pela Instituição Beneficente Lar de Maria no exercício de 2022. O ano reflete o crescimento nas ações internas e externas da Instituição Beneficente Lar de Maria, para as crianças, colaboradores e comunidade. Vale ressaltar que juntos na proteção das crianças e adolescentes investimos intensamente em ações diversas que garantissem os direitos e deveres conforme constam no ECA- Estatuto da Criança e Adolescente, na Constituição Nacional e tantas outras referências que enriqueceram nosso trabalho.

Formações dos educadores, agentes e dos demais funcionários e reuniões com as famílias foram garantidas durante o ano, pois a Instituição acredita na responsabilidade social dos colaboradores e comunidade, além de aprimorá-los para o crescimento das atividades diárias que são projetadas de forma compartilhada e democrática. A Instituição se relaciona diariamente com sua equipe, sempre os escutando para a construção de um bem comum. Portanto, acreditamos que juntos compomos uma parceria capaz de mudar para melhor o futuro das crianças e temos a certeza de que podemos realizar ainda mais no próximo ano.

Este relatório, valoriza a essência social do nosso país e especificamente a realidade local do público atendido.



Unidade Matriz



Unidade Luzita



Unidade Mogi Guaçu



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

2. Histórico da Instituição:

O trabalho da Instituição Beneficente "Lar de Maria" iniciou em 11/03/1963, com a entrega de sopa para os moradores de rua da comunidade de Santo André. Com o decorrer do trabalho, o grupo de colaboradores começou a perceber que surgiam outras necessidades consideradas básicas para o atendimento destas pessoas. Percebeu-se que entre os assistidos existiam doentes, mulheres grávidas e algumas crianças e de uma maneira concomitante, diversificaram o trabalho em vários caminhos. Assim, iniciou o trabalho médico-farmacêutico com gestantes e grupos de mães, triagens para entrega de alimentos, e o atendimento às crianças das mães, cujas dificuldades poderiam ser minimizadas com o trabalho, desde que pudessem abrigar seus filhos na sua ausência. Dois anos depois, num regime de semi-internato, passou a atender 125 vagas para crianças entre 0 e 14 anos, cujas famílias não conseguiam atender aos mínimos sociais. No decorrer destas ações surgiram novas situações e, uma ação dentre elas bastante marcante: crianças cujas mães tinham dificuldade de assumir seus filhos, nascendo então o serviço de internato, prática comum na época, junto ao então denominado Juizado de Menores, por meio do Serviço de Colocação Familiar, onde as crianças permaneciam internas nos moldes do antigo orfanato. Entretanto, depois de alguns anos, observada a ineficiência do internato porque encontravam-se ali crianças de diferentes níveis intelectuais, diferentes problemas psicológicos e a entidade percebendo-se como uma instituição restrita ao atendimento do abandono, fugindo de sua expectativa, em oferecer aos pais, condições para assumirem as responsabilidades do lar, pois esta prática, muitas vezes, os levava ao comodismo, levou a IBLM, em 1975 a iniciar um processo de reintegração familiar ou de lares substitutos, garantindo a entidade, novamente, um cunho de semi-internato, com a preocupação de construir um atendimento bio-psicopedagógico e de oferecer condições para que então os pais buscassem se manter financeiramente e então pudessem assumir a família com consciência. O regime de semi-internato, hoje chamado período integral, permanece como característica da entidade e os seus serviços que, dado as mudanças e as conquistas da Política de Assistência Social, ganharam outros contornos e outras nomenclaturas, e que permite a IBLM, o atendimento de crianças cujas famílias residem na periferia do município e ou no território onde se encontram a entidade e que se encontrem na faixa etária entre 04 meses e quinze anos, quando as mães precisam trabalhar para ajudar ou manter o orçamento doméstico. Nesse cenário acima descrito, ao deparar-se com a distância entre a criança, a educação, a família e a comunidade, passou-se a buscar outros meios, outras experiências, um maior conhecimento teórico, com o objetivo de formar seres bio-psicosocialmente capacitados para a vida desenvolvendo para tanto, a autonomia das crianças e suas famílias, o que exige da entidade, um setor pedagógico e de assistência social coadunado com os princípios da dignidade humana, do protagonismo e da cidadania. Em 2017, assumimos outra unidade que denominamos de Unidade IV e estava localizada no bairro Homero Thon, em Santo André. Este serviço foi assumido em uma parceria com o Poder Público local que precisou ser dissolvida, dado as dificuldades financeiras em manter essa unidade, em um momento economicamente crítico para o país. Ainda assim, em 2018 nosso atendimento ampliou-se para 1352 vagas atendidas nas Modalidades Creche, Pré-escola e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV porque absorvermos as crianças da Unidade IV, de maneira que não ficassem descobertas pelo serviço. Nos dias atuais, o Lar de Maria possui quatro unidades. A primeira denominada Unidade I, é onde se concentra todas as atividades administrativas, de Recursos Humanos, Contabilidade e Suprimentos e as gerências de todos os serviços. Além do conjunto administrativo, a entidade atende na educação infantil 557 crianças e no SCFV – 150 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade. A segunda unidade a qual chamamos de Lar de Maria Unidade II, foi assumida pela IBLM em 1997, e está situada na Av. São Bernardo do Campo, nº 117, Jd. Santa Cristina, em Santo André. Esta Unidade oferece a comunidade do entorno, atendimento na modalidade de SCFV para 210 Adolescentes entre 6 e 15 anos de idade. Importa salientar que os usuários ali atendidos são oriundos de encaminhamentos da rede socioassistencial, por meio dos CRAS, CREAS e CT. A terceira Unidade da IBLM está localizada na Praça Lusíadas, 200 – Vila Luzita, em



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

4

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Santo André e foi inaugurada em 2017 para atender na educação infantil – creche e pré-escola. Hoje atendemos 305 crianças daquele território. Por fim, a Unidade V, localizada em um bairro rural de Mogi Guaçu, interior de São Paulo, denominado Chácara Alvorada, a IBLM atende em creche e pré-escola, 120 crianças entre 4 meses e seis anos de idade. Esta entidade foi inaugurada em 2016 e atende filhos de mães agricultoras. Além desse serviço a Unidade V desenvolve o SCFV para 43 crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 15 anos e 40 adultos pessoas do território entre 18 e 59 anos de idade. No mês de julho de 2020 devido a pandemia do COVID-19 e a crise econômica do nosso país, foi necessário encerrar as atividades dos programas Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos da unidade Matriz, Santa Cristina e Mogi Guaçu. Em 2021 retomamos o atendimento da Educação Infantil em Mogi Guaçu. Em 2022 retornamos o atendimento com 100% das crianças e em período integral, cumprindo todos os protocolos de segurança em razão do COVID-19. Em 2023 reabrimos o centro de convivência na unidade Matriz e Santa Cristina, com atendimento de 200 crianças de 04 a 06 anos. Atualmente na educação Infantil estamos atendendo 1032 crianças das unidades Matriz, Luzita e Mogi Guaçu e 40 adolescentes entre 06 a 15 anos e 40 usuárias do programa SCFV entre 18 a 59 anos também na unidade de Mogi Guaçu.



UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

3. Missão, Visão e Valores:

Missão . . .

Oferecer condições de desenvolvimento da cidadania às crianças e adolescentes e seus familiares que se encontram em vulnerabilidade social, buscando uma vida digna e respeitada como seres humanos.

Visão . . .

Ser uma entidade reconhecida pela população e pela comunidade, pela qualidade com que presta seus serviços, permitindo a inclusão social de seus usuários com dignidade e cidadania.

Valores . . .

Solidariedade como princípio fundamental na construção da sociedade. Interação como possibilidade de descobrir-se, descobrir o outro e então emancipar-se. Educação como instrumento para independência. Assistência Social como política de direito.

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

4. Relação e Qualificação dos Membros da Diretoria Executiva:

PRESIDENTE.....:

CRISTIANE M.BICUDO MASCHIO TANGANELI

Brasileira, casada, Cirurgiã dentista.
RG. 19.747.797 -5 – CPF. 163.473.648-67
End. Rua Caetés nº66-Santa Teresa-
Sto. André-SP. CEP. 09030-670-
Fone: 4427-4758

VICE - PRESIDENTE.....

ADRIANO TANGANELI

Brasileiro, casado, Designer de Multimídia.
RG.20.473.387-X– CPF124.403.498-36
End. Rua Caetés nº66 – Vila. Santa Teresa.
Santo André-SP CEP: 09030-670
Fone 2669-1535

1º TESOUREIRO.....

ANDREA CRISTINA FELIZARDO DAURELIO

Brasileira, casada, Pedagoga
RG 21.299.994-1 - CPF. 107.790.998-50
Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 383 – C3 – Baeta Neves
São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09751-470
Fone: (013) 98218-5073

2º TESOUREIRO.....:

ANA PAULA PEREIRA BUENO DA SILVA

Brasileira, casada, Diretora
RG: 27. 081. 293-3- CPF: 263.085.798-07
Rua dos Ferroviários, 401 –Bairro Mirante
Mogi Mirim-SP – CEP:13801-157
Fone: (019) 98100-89-60

GERENTE EDUCACIONAL.....

ABIGAIL GUALBERTO RAMOS

Brasileira, Divorciada, Fisioterapeuta, Pedagoga e pós-
graduada em Educação Infantil.
RG. 27.425.628-9 – CPF. 277.435.188-09
End.: Rua Muritinga Nº 480 AP 43 BL 03.
Vila Floresta– SP Fone: (11) 99714-5108

Relatório de Atividades de 2022

5-Período de Funcionamento:

Unidades Matriz e Luzita:

A Entidade mantém seus serviços de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30, com período de 20 dias de férias coletiva em janeiro de cada ano e 10 dias de recesso no início de julho de cada ano.

Unidade Mogi Guaçu:

Educação Infantil: Segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes: Segunda à Sexta-Feira das 8hr00 às 11hr30 e 13hr00 às 16hr30.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para pessoas entre 18 e 59 anos de idade: Segunda-feira e quinta-feira das 8h às 12h

Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC): Serviço de carácter continuado, executado em dias úteis, atendendo as necessidades dos usuários atendidos. Período mínimo de 05 (cinco) dias por semana.

6. Programas Oferecidos:

Educação Infantil

O Lar de Maria atende na unidade Matriz 464 crianças da Educação Infantil, sendo 92 educandos do Berçário (04 meses a 01 ano e 07 meses) e 264 crianças do setor creche (01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses) e 108 do setor pré-escola (03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses)

Na unidade Luzita atende 314 crianças da Educação Infantil, sendo 92 educandos do Berçário (04 meses a 01 ano e 07 meses) e 168 crianças do setor creche (01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses) e 50 do setor pré-escola (03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses) e na unidade de Mogi Guaçu são 122 crianças da educação infantil, sendo 40 educandos de Berçário (04 meses a 01 ano e 07 meses) e 82 crianças do setor creche (01 ano e 08 meses a 03 anos e 11 meses).



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

8

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:

A IBLM atende na unidade Mogi Guaçu- Chácara Alvorada 40 crianças e adolescentes.



Relatório de Atividades de 2022

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças de 18 a 59 anos.

A IBLM atende na unidade Mogi Guaçu- Chácara Alvorada 40 usuários.



Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC):

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

7. Critérios de Atendimento e Matrícula

Processo:

- As aberturas de inscrições foram realizadas de 11/07/2022 a 23/09/2022.

Primeira etapa da triagem:

- Munícipe;
- Criança com deficiência (Lei municipal Nº8233/2001)
- Ser Beneficiário de programa Social;
- Ter filhos já matriculados na instituição;
- Averiguação de renda per capita de 1 salário e meio, ou de até 3 salários mínimos como renda familiar, (de acordo com a lei 12101);
- Análise da situação de risco e vulnerabilidade social e estudo da situação social para averiguar se a família atende aos critérios da secretaria de educação e resolução normativa Mec. Nº15 de 11 de agosto de 2017;
- Não munícipe.

Segunda etapa

- Entrevista com os pais;
- Visita domiciliar;
- Análise sócio econômica do selecionado;
- Emissão de parecer técnico do Serviço Social;
- Inserção dos dados das crianças inscritas no sistema município;
- Divulgação das listas de classificação dos contemplados e da lista de espera por unidade escolar;
- Entrega de lista de documentação para os contemplados procederem a matrícula
- Matrícula;
- Inserção dos dados no SED.

Recepção da família e criança:

- Apresentação da Instituição e educador;
- Entrega e leitura do regimento interno para os pais;
- Levantamento do histórico da criança;
- Preenchimento de ficha de saúde e controle de vacinas;
- Entrega dos crachás de identificação.

Documentação da criança:

- 02 cópias do RG e do CPF;
- 01 cópia de uma conta para comprovação de endereço e conta de luz;
- 02 cópias da certidão de nascimento da criança;
- 02 cópias da carteira de vacinação atualizada da criança;
- 01 cópia do cartão do SUS;
- 01 cópia do exame do pezinho.

Relatório de Atividades de 2022

Documentação da família:

- 01 cópia do RG e CPF
- 01 cópia da carteira de trabalho todas as pessoas da casa (páginas foto/verso e do último registro e a página seguinte em branco);
- 01 cópia dos 03 últimos holerites;
- 01 cópia Aposentado ou Pensionista (extrato do INSS do último mês);
- 01 cópia Trabalhador **sem registro em carteira**, apresentar declaração de autônomo;
- 01 cópias Rescisão de contrato e Seguro Desemprego (em caso de desemprego recente)
- 01 cópia Recibo de Pensão Alimentícia (extrato bancário)
- 01 cópia Cartão e extrato de Bolsa Família e outra transferência de renda com valor
- 01 cópia Atestado e/ou Laudo médico (doenças crônicas ou deficiência)
- 01 cópia Recibo de aluguel na ausência dele prova de cessão de imóvel e ou financiamento

Transferências:

Procedimentos:

As transferências entre Unidades (Creche para Creche) podem ocorrer para crianças devidamente matriculadas e frequentes de acordo com a disponibilidade de vagas. Após a unificação dos critérios de acesso entre as Creches Municipais e Conveniadas, o procedimento de transferência entre Unidades também será unificado e deverá seguir os seguintes passos:

Solicitação para transferência:

1. As solicitações de transferências deverão ser realizadas pela Unidade atual da criança através do preenchimento do documento **“SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BERÇÁRIO A 1º CICLO FINAL – CRECHES”**, que segue anexo. O documento poderá ser preenchido antecipadamente na presença do responsável, cabendo ao mesmo a responsabilidade de comparecer à Unidade para assinatura e retirada da 2ª via (via de encaminhamento).
2. A Unidade na qual a criança se encontra matriculada ao receber do responsável legal solicitação de transferência para outra Unidade (desde que a solicitação se enquadre nos critérios de transferência de Educação Infantil/Creches citados abaixo), deverá preencher o documento, em duas vias, sendo que uma ficará na Creche e a outra será entregue aos responsáveis pela criança.
3. Após o preenchimento do documento de solicitação de transferência, a Unidade Escolar deverá encaminhar e-mail notificando a Unidade em que a vaga por transferência será pleiteada e os responsáveis deverão ser orientados a levar sua via até a referida Unidade.
4. Todas as Unidades Escolares deverão incluir em seus arquivos pasta específica e acessível contendo os documentos de solicitação de transferências devidamente organizados por ciclo, ordem de critério, data e conferidos através do e-mail encaminhado pela Unidade de origem da solicitação.
5. Caberá à Coordenadora Pedagógica/Equipe Administrativa a análise das solicitações e classificação das mesmas mediante critérios.
6. As Unidades, tanto a atual como a pleiteada, deverão esclarecer aos responsáveis que se trata de uma solicitação de transferência sujeita a disponibilidade de vaga, ressaltando que para o aluno não perder o direito a transferência, deve se manter frequente na Unidade atual.
7. É importante destacar que, caso a criança venha a perder a vaga na Unidade atual por **não a frequentar**, perderá o direito à vaga por transferência, desta forma a mesma deverá passar por todo o processo de inscrição e classificação novamente.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

8. Caso aconteça da criança perder a vaga por não frequentar a Unidade, esta deverá encaminhar por e-mail a informação de que a solicitação de transferência está cancelada à Unidade cuja família pleiteia vaga por transferência.

Efetivação de matrícula:

1. Quando a vaga for disponibilizada na Unidade pleiteada, antes de avisar a unidade solicitante, esta deverá realizar uma consulta no site do SED para verificar se a criança ainda se encontra matriculada.
2. A Unidade deverá informar por e-mail a Creche de origem da criança sobre a disponibilização da vaga, cabendo a mesma a notificação dos responsáveis através de contato telefônico devidamente registrado, e-mail e/ou WhatsApp.
3. O responsável legal deverá ser notificado sobre o prazo de 72 horas para comparecimento na Unidade de origem para assinatura da baixa por transferência e na Unidade pleiteada para efetivação da transferência.
4. Documentos como Declaração de alergia alimentar, Laudo Médico de deficiência, ficha de saúde e de caracterização deverão ser digitalizados e encaminhados para a nova Unidade da criança por e-mail, a fim de garantir que esta tenha a documentação necessária para atendimento.

Critérios para transferências entre Unidades:

✓ De Creche Municipal para Creche Municipal e de Creche Conveniada para Creche Municipal

Os critérios para classificação das crianças que registrarem intenção de transferência na Unidade Escolar, deverão ser seguidos conforme prioridades indicadas abaixo:

- 1) Quem possui irmão já matriculado na Unidade Escolar pleiteada;
- 2) Mudança de endereço da residência;
- 3) Preferência.

Para todos os critérios, o desempate se dará pelo endereço, ou seja, a distância do endereço da criança até a Unidade, o atendimento será realizado do mais próximo ao mais distante.

IMPORTANTE: Casos de mudança de endereço vindos de outros municípios ou escolas particulares não são caracterizados alunos da Rede, sendo assim serão considerados como criança fora da escola, ou seja, **deverão realizar inscrição para pleitear a vaga.**

✓ De Creche Municipal para Creche Conveniada:

Considerando que as Creches Conveniadas possuem atuação além da natureza educacional, ou seja, na esfera de serviços assistenciais sem fins lucrativos, as famílias deverão ter ciência de que a transferência da **creche municipal para uma creche conveniada** será possível somente após verificação de situação de vulnerabilidade da criança após visita in loco e avaliação socioeconômica.

OBS: Quando o responsável solicitar o desligamento do educando a Instituição é responsável para realizar a baixa no SED (Secretaria Digital Escolar).



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP:13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

8. Descrição das Atividades Sociais e Pedagógicas do Programa Oferecido:

O Lar de Maria é uma Instituição Filantrópica de Assistência Social que presta seus serviços gratuitamente à população do Município de Santo André e Mogi Guaçu que vive em vulnerabilidade social, sendo por força de lei, uma entidade com preponderância **na Política de Educação Nacional** atendendo as prerrogativas da Lei de Diretrizes de Bases para a Educação Nacional 9394/96 e seus desdobramentos e ainda se identifica com o **Sistema Único da Assistência Social - SUAS**, caracterizada por este sistema nacional, como prestadora de **Serviço de Atenção Básica** (atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal), conforme Resolução CNAS 109/09 e Portaria Normativa MEC nº 15/2017.

Os Serviços oferecidos pela Instituição são desenvolvidos em **Programa de Educação Infantil, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para pessoas entre 18 e 59 anos de idade, e Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC).**

O Projeto Político Pedagógico do programa é homologado, autorizado e supervisionado pela Prefeitura Municipal de Santo André e Mogi Guaçu, por meio da Secretaria de Educação. Neste ano o processo de construção de uma metodologia partiu da sensibilização da Diretoria, Gestores, Educadores, Equipe técnica Interdisciplinar, as famílias contribuíram com a avaliação para a qualidade no trabalho. Buscamos como referência a concepção construtivista e sociointeracionista, fundamentada no sistema Montessori e por diversos pensadores da educação, antropologia, filosofia, considera-se o currículo sempre em movimento, que se faz como organizador, problematizador e inspirador da prática política do planejamento curricular, além de acompanhar as normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9.394/96, as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil, Plano Nacional da Primeira Infância, os Critérios de Qualidade da Educação Infantil - MEC, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SUAS no que diz respeito ao Serviço de Atenção Básica.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

9. Formações para transformação:

Em 2022 a formação continuada foi de extrema importância para que todos os profissionais da educação conseguissem construir um planejamento com qualidade pós pandemia do COVID-19. As reuniões pedagógicas e formação continuada é um espaço privilegiado para a discussão da prática pedagógica, bem como um ambiente propício para a reflexão, para o compartilhamento de novas metodologias de ensino. É a possibilidade de refletir e aprimorar a própria ação. Garantir o processo constante de ação-reflexão-ação, sistematização de ideias e práticas pedagógicas, é essencial para desenvolvermos um trabalho com qualidade. Na unidade matriz e Luzita os encontros são realizados mensais com a parada pedagógica, que envolve todos os colaboradores da educação infantil. Foram garantidas 13 paradas pedagógicas na unidade Matriz e 08 paradas pedagógicas na unidade Luzita. As formações na unidade de Mogi Guaçu ocorreram de forma semanais sendo duas horas nas sextas feiras, com os educadores de cada turma, voltada para o método Montessori e conteúdos abordados nas HTPCs da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu. Foram garantidas no ano de 2022, 30 encontros semanais garantindo qualidade e alinhamento do atendimento. Contando com as parcerias da Secretaria de Educação e formadores parceiros.

Unidade Matriz

Foram trabalhados os seguintes temas com os educadores e todos os profissionais que atuam na educação infantil:

- Avaliação e Construção do PPP 2022;
- Oficinas das áreas de vida prática, sensorial, matemática e linguagem do método Montessori;
- Construção do novo modelo de Planejamento mensal de acordo com o Relatório de execução do objeto;
- Inclusão na educação infantil e os diversos tipos de deficiências;
- Alimentação adequada para a educação Infantil;
- Estimulação para o Berçário;
- Teoria, prática e desafio no método Montessori;
- Construção do currículo Montessori intrínseco com a BNCC;
- O que o educador precisa olhar para registrar?
- Desenvolvimento de competências socioemocionais;
- Indicadores de qualidade da educação infantil;
- Autoestima;
- Primeiros Socorros e Lei Lucas.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Unidade Luzita

Foram trabalhados os seguintes temas com os educadores e todos os profissionais que atuam na educação infantil:

- A perspectiva educativa do espaço físico das creches;
- Avaliação e Construção do PPP 2022;
- Compreendendo Montessori/Materiais Montessorianos;
- Desenvolvimento Motor de 0 aos 18 meses;
- Primeiros Socorros e Lei Lucas;
- Indicadores de Qualidade 2022;
- Berçário: O começo da vida;
- Acolhimento e Caracterização.



Unidade Mogi Guaçu

Foram trabalhados os seguintes temas com os educadores e todos os profissionais que atuam na educação infantil:

- Reflexão sobre o acolhimento às crianças e suas famílias, o acolhimento como parte da rotina na escola, pauta da reunião de pais e juntamente com os protocolos de segurança para retorno;

Relatório de Atividades de 2022

- Revisar os conceitos da BNCC para articulação com o ato de planejar, elaboração da rotina semanal (adaptação e acolhimento) com intuito de orientar os educadores referentes ao planejamento das propostas presenciais;
- Retomando os conceitos da BNCC, aprofundando os campos de experiências, com o intuito de garantir o planejamento através de vivências e experiências. Estudo sobre a observação, registro, e reflexão da prática pedagógica;
- Reúna;
- Educação Infantil e os 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- Papel do Educador;
- O trabalho com a leitura e escrita na Educação Infantil;
- Avaliação e devolutiva do 1º semestre de 2022;
- REUNA – 2º Encontro: A rotina como promotora de aprendizagens a partir de experiências.
- Leitura para bebês e crianças bem pequenas com o objetivo de estudar e refletir sobre a importância dos momentos de leitura para formação dos bebês e crianças bem pequenas;
- Experiências Montessori – Introdução;
- O currículo ampliado;
- Ementas dos campos de experiências e sínteses das aprendizagens da Educação Infantil;
- Planejamento;
- REUNA – 3º Encontro: Planejamento de Práticas Pedagógicas;
- O currículo ampliado, Ementas dos campos de experiências e sínteses das aprendizagens da Educação Infantil e Planejamento;
- A organização do ambiente na educação infantil: Compreender o caráter dinâmico dos espaços e a relação existente entre espaços, desenvolvimento da autonomia e aprendizagem da criança;
- A organização e os espaços: Refletir sobre o papel do professor na organização de ambientes potentes e favoráveis à aprendizagem e protagonismo das crianças;
- Cuidar e educar na Educação Infantil;
- Questões das devolutivas – Documentação pedagógica;
- Olhares e registros para e sobre os bebês e crianças da rede Municipal de educação;
- Transtorno do espectro autista;
- Como elaborar registro individual dos educandos;
- Narrativas de experiências vividas em 2022 na rede municipal de Mogi Guaçu;
- Orientação Pedagógica;
- Organização curricular da educação infantil em Mogi Guaçu; concepções, diretrizes e práticas.
- Papel do professor na elaboração da documentação pedagógica.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

10. Encontros com os pais de 2022:

A instituição Beneficente Lar de Maria, respeita os diversos arranjos familiares e a diversidade cultural presente. Busca nos encontros com as famílias, a promoção do acesso a direitos sociais, que fortaleçam a autonomia, a consciência crítica e os vínculos afetivos entre os educandos e colaboradores. Durante o ano de 2022 foram realizadas 04 reuniões com as famílias voltadas para as questões pedagógicas. A participação das famílias fortaleceu a integração/cooperação com todo o corpo docente e colaboradores da instituição, contribuindo no resultado pedagógico e psicossocial. Nas reuniões com Pais foram realizadas a Pesquisa de Satisfação, no qual tivemos a participação significativa, todas as pesquisas foram realizadas pelo aplicativo WhatsApp, e o resultado das pesquisas se encontra em relatórios entregues na Secretária de Educação.

O departamento de Assistência Social e Psicologia realizou 06 encontros para orientação e reflexão das famílias.



Relatório de Atividades de 2022



Relatório de Atividades de 2022

11. Objetivos e metas estabelecidas, alcançadas ou não, e propostas da Ed. Infantil, para 2022.

Unidade Matriz

Segmento Coordenador/Supervisor:

Objetivos Estabelecidos	Alcançados e ações realizadas	Não alcançados-Justifique	Proposta de superação dos objetivos/ações para 2022
Aperfeiçoar o planejamento do ensino híbrido, para que os mesmos objetivos sejam trabalhados no ensino remoto e presencial	Através de pesquisas, formações com a secretaria de educação, conseguimos elaborar um único planejamento para o ensino remoto e presencial	Dificuldade da equipe para compreender o ensino híbrido	Planejamento com eficácia para o ensino presencial, devido a liberação de 100% das crianças para o retorno.
Avaliação individual dos educandos	O instrumental de avaliação, foi construído com as educadoras, de acordo com cada faixa etária dos educandos e as devolutivas dos vídeos postados e lives.	Devido à falta de acesso à tecnologia, algumas famílias não enviaram devolutivas do ensino remoto, mesmo disponibilizando na instituição apostilas impressas	Com o retorno de 100% dos educandos, vamos conseguir realizar as sondagens e avaliações com qualidade e dados específicos de cada criança
Construção dos protocolos sanitários	Foram realizados encontros online com as educadoras e os demais colaboradores da Instituição para a construção dos protocolos sanitários da Instituição com base no que foi construído junto com a rede municipal de Santo André	Dificuldades orçamentárias para colocar em prática todas as ações mencionadas nos protocolos sanitários	Retomar formações e orientações para manter os protocolos sanitários construídos por todos os colaboradores.
Formações continuadas com os educadores presencialmente	Foram realizadas as formações com os educadores online.	Devido 80% das formações terem acontecido de forma online dificultou a interação, socialização de todos do grupo devido ao número grande que temos de educadores na instituição	Retomar as formações 100% presencial.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Manter atualizados e em boa ordem, todos os documentos pertinentes à regularidade da Instituição	Foram entregues todos os documentos no prazo certo para garantir todas as certificações e regularidade da Instituição.	_____	Garantir a mesma organização e cumprir prazos de entregas das documentações.
Executar o objeto do Convênio em conformidade com a cláusula primeira, bem como o dispositivo no Decreto Municipal nº 16.314/2012;	Garantimos a execução do objeto do convênio em conformidade.	_____	Executar o objeto do Convênio.

Segmento do Educador:

Objetivos estabelecidos	Alcançados- indique as ações realizadas	Não alcançados- justifique	Proposta de superação dos objetivos/ações para 2022
Continuar com a organização dos vídeos e aperfeiçoar a cada dia mais o ensino remoto.	Sim. Através de lives, vídeos, pesquisas, planejamento diversificado, mudança no currículo.	Dificuldades nos recursos tecnológicos e nas adaptações das atividades	Pesquisar diversas fontes de recursos e de atividades para aperfeiçoar o ensino remoto
Conscientizar os responsáveis sobre a importância da participação, buscando com eles por meio de pesquisa quais as dificuldades encontradas para a participação no ensino remoto	_____	Através de conversas, propostas e diversas estratégias adotadas pela instituição, percebemos que algumas famílias não deram devolutivas como esperado. De acordo com as pesquisas, as dificuldades encontradas foram a falta de internet e trabalho dos responsáveis.	Desenvolver um planejamento adequado para suprir as necessidades dos familiares.
Colocar em prática todos os protocolos estabelecidos para um retorno com qualidade e responsabilidade.	Demarcações nos espaços, uso de álcool em gel e máscaras, aferimento da temperatura, distanciamento social, vacinação das educadoras, materiais individuais e nomeados.	_____	Continuar seguindo os protocolos sanitários com qualidade, responsabilidade e conscientização dos educandos.



UNIDADE MATRIZ

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

UNIDADE VILA LUZITA

UNIDADE MOGI GUAÇU

Relatório de Atividades de 2022

Segmento famílias:

Objetivos Estabelecidos	Alcançados – Indique as Ações Realizadas	Não alcançados – Justifique	Proposta de Superação dos Objetivos/Ações em 2022
Desenvolver encontros de famílias, com temáticas, via Grupos de WhatsApp e híbrido.	Através de lives trabalhamos as temáticas do SUAS com famílias e atendimentos individualizados.	Algumas famílias encontram dificuldades para participar das lives, reuniões e atendimentos.	Permanecer incentivando a participação da família, a fim de criar laços de confiança entre as partes.
Continuar e ampliar Grupos com as famílias dentro da Instituição e agora, de forma remota, via WhatsApp e ou presencialmente.	Continuidade dos grupos de WhatsApp e atendimento presencial.	Dificuldades em obter devolutivas de atividades, reuniões e atendimentos.	Continuar a promover reuniões ou envio de informativos via WhatsApp

Relatório de Atividades de 2022

Unidade Luzita

Segmento Coordenador/Supervisor

Objetivos Estabelecidos	Alcançados e ações realizadas	Não alcançados-Justifique	Proposta de superação dos objetivos/ações para 2023
Dar continuidade as formações, ampliando o conhecimento teórico contribuindo com a prática, partindo de temas geradores	No ano de 2022 realizamos oito formações internas e algumas on-line com parceria da SE	_____	Dar continuidade as formações, ampliando o conhecimento teórico contribuindo com a prática, partindo de temas geradores
Dar continuidade ao trabalho de conscientização aos protocolos, e fazer adaptações conforme necessidades	Os protocolos foram realizados com êxito, conforme orientações	_____	Continuaremos exercitando os cuidados e protocolos conforme vigilância sanitária do município SA
Dar suporte pedagógico aos educadores para a introdução da rotina aos novos educandos e famílias	O suporte foi realizado com formação e orientações diárias	_____	Prosseguiremos com orientações e suporte no decorrer do ano de acordo com a necessidade do grupo
Conscientizar a equipe para desenvolver o equilíbrio pessoal e profissional	Realizamos formações e encontros sistematizados para suporte ao grupo	_____	Promover com a equipe técnica formação de autoestima
Continuar aprimorando a troca de conhecimento entre as educadoras e equipe de gestão no sistema Montessori e temas diversificados de acordo com a necessidade do grupo	Realizamos os encontros semanalmente de acordo com a demanda do educador.	_____	Continuar aprimorando a troca de conhecimento entre as educadoras e equipe de gestão no sistema Montessori e temas diversificados de acordo com a necessidade do grupo
Continuar com a parceria mantendo os documentos atualizados, organizados e entregues nas datas estipuladas	Os documentos foram entregues dentro da agenda estipulada	_____	Por meio da parceria mantendo os documentos atualizados, organizados e entregues nas datas estipuladas.
Com o retorno de 100% dos educandos presencial o objetivo e dar continuidade a sondagens e realizar as observações individuais de cada educando.	Foi realizado a sondagem dos educandos respeitando suas particularidades e necessidades do grupo	_____	Ampliaremos as sondagens e as observações individuais de cada educando.



UNIDADE MATRIZ

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

UNIDADE VILA LUZITA

UNIDADE MOGI GUAÇU

Relatório de Atividades de 2022

Segmento do Educador:

Objetivos estabelecidos	Alcançados- indique as ações realizadas	Não alcançados- justifique	Proposta de superação dos objetivos/ações para 2023
Promover formação de brigada de incêndio para toda a equipe IBLM- unidade Vila Luzita	Foi realizada a formação com toda a equipe IBLM	_____	Dar continuidade a formação realizando uma vez ao ano conforme Lei 13.722/2018- de Lucas.
Dar continuidade as apresentações presenciais de forma prática, na área da educação Cósmica e ampliando o conhecimento do mundo físico e sociocultural	A equipe semanalmente realiza o encontro com os educadores para a prática do manuseio e ampliação do conhecimento.	_____	Promover aulas passeios externas com os educandos a fim de ampliar os conhecimentos.
Promover juntamente com os responsáveis, nas reuniões de pais, ações para fortalecimento de vínculos, famílias e instituição	Realizamos quatro encontros anual com temas que foram de encontro com a realidade do grupo de sala.	_____	Inclusão das famílias nas atividades propostas e sequência didática, dar continuidade aos temas das reuniões de acordo com a necessidade do grupo de sala e de acordo com as sugestões dos responsáveis.
Dar continuidade com cursos internos com a participação de todos os grupos com temas geradores, musicalização, ludicidade, motricidade e reciclagem	Foi alcançado parcialmente, realizamos a formação com o tema ludicidade.	Os temas musicalização e reciclagem não foi abordado no ano de 2022	Promover formação com os temas geradores de musicalização e reciclagem a fim de ampliar o conhecimento do educador.
Promover reuniões presencial, com subgrupos, seguindo os protocolos sanitários e realizando pesquisas dos temas que serão abordados.	As reuniões foram realizadas conforme necessidades do grupo.	_____	Dar continuidade aos encontros de subgrupos.
Cada educador deve buscar novos conhecimentos com formações, pensando sempre em equipe compartilhando o conhecimento com o grupo para aprimoramento e autoconhecimento, com objetivo de adquirir atendimento dentro da especificidade de cada educando	Foi alcançado parcialmente alguns educadores procuraram o aprimoramento.	O grupo não multiplicou o conhecimento.	Contribuir com a ampliação do conhecimento de si e do outro.



UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Segmento famílias:

Objetivos Estabelecidos	Alcançados – Indique as Ações Realizadas	Não alcançados – Justifique	Proposta de Superação dos Objetivos/Ações em 2023
Parceria da família e devolutivas dos encaminhamentos	Presença dos pais em atendimentos psicossociais e /ou Individuais contribuindo para resultado no desenvolvimento da criança.	Algumas famílias encontram dificuldades para se ausentar do serviço para acompanhar e participar das atividades da Instituição.	Continuar a desenvolver encontros de famílias, com provocações temáticas, via Grupos presenciais.
Direitos e deveres	Encaminhamentos e formações quanto à saúde, direitos, cidadania e responsabilidade familiar.	Este item apresentou resultados positivos, embora a necessidade de continuidade e orientação às famílias.	Continuar e ampliar Grupos com as famílias dentro da Instituição e agora, de forma remota, via WhatsApp e ou presencialmente.
Referência e contra referência com os CRAS e CREAS	Todas as famílias estão referenciadas e acompanhadas.	_____	Manter as famílias referenciadas na PSB – Proteção Social Básica.

Relatório de Atividades de 2022

Unidade Mogi

SEGMENTO DO COORDENADOR/ ADMINISTRATIVO

Objetivos estabelecidos para 2022	Alcançados- indique as ações realizadas	Não alcançados- Justifique	Objetivos para 2023
Atender a quantidade máxima de 122 (cento e doze) crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) há 03 anos e 11 meses em período integral das 07h30 às 17 h.	Foram alcançadas a partir das matrículas preenchidas		Realizar a triagem no final de Janeiro para atender e preencher as vagas em Fevereiro
Garantir a alimentação e segurança.	Foram alcançadas		Dar continuidade na arrecadação de doações e busca ativa
Promover desafios de toda a equipe, através da busca e superação de Indicadores, visando melhoria na qualidade do atendimento e da gestão.	Foram alcançadas		Dar continuidade as formações, ampliando o conhecimento teórico contribuindo com a prática, partindo de temas geradores sugeridos pelas educadoras em parceria com a coordenação.
Garantir que o planejamento, a programação e a articulação das atividades educativas a serem realizadas por toda a equipe pedagógica se reflitam em um processo contínuo e diário mesmo de forma remota, home office..	Foram alcançados, criamos instrumentais relacionados para auxiliar na construção do planejamento.		Explorar os conhecimentos adquiridos relacionados a Base Nacional Comum Curricular, para contribuir na construção.
Garantir a participação do Gestor do Centro de Educação Infantil em todas as reuniões de trabalho, coordenadas pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Supervisão de Ensino, Assessoria Pedagógica, etc.). As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional e Orientações Pedagógicas (mesmo em situação remota).	Foram alcançadas		Dar continuidade na participação.
Garantir a Formação Continuada dos profissionais, possibilitando a participação dos mesmos em cursos oferecidos pela própria instituição pública. Os profissionais habilitados, que trabalham diretamente com as crianças, através de meios remotos, têm garantido em sua jornada de trabalho, o tempo pedagógico para trabalho entre os pares – 02 (duas) horas semanais, a partir da 1ª Fase do Ensino Infantil. A Equipe Gestora deve organizar o horário de trabalho dos profissionais, de modo a possibilitar que estes se reúnam remotamente, semanalmente, durante 02 (duas) horas consecutivas para discussão das práticas pedagógicas à luz da legislação educacional como pano de fundo e coordenação do Coordenador Pedagógico da Instituição	Foram alcançadas		Elaborar temas que possibilita ampliar o horizonte dos profissionais habilitados, propiciando este horário para tal ação.
Elaborar o Calendário do Ano Letivo, respeitando: (Anexo XVII); o mínimo de 200 dias letivos, constarem os dias de reuniões pedagógicas e de pais, a ser realizado remotamente ou em <u>lives</u> , registrar atividades extras, entrega do mesmo homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no ato da assinatura do Termo de Colaboração.	Foram alcançadas		Dar continuidade na elaboração do calendário, seguindo prazo de execução.

Relatório de Atividades de 2022

SEGMENTO DO EDUCADOR

Objetivos estabelecidos	Alcançados- indique as ações realizadas	Não alcançados- justifique	Proposta de superação dos objetivos/ações para 2022
Promover a formação integral e a aprendizagem efetiva da criança.	Conseguimos mesmo no período de modo remoto contribuir na formação dos educandos		Aprprofundar nos direitos de aprendizagens e BNCC, para planejar conforme a necessidade de cada faixa etária.
Compartilhar entre os educadores da Instituição a formação de outros parceiros	Foram compartilhados com todos da Instituição, participaram de modo on line		Dar continuidade nas participações conforme os convites da Secretária de Educação
Cumprir o planejamento com qualidade, evitando mudanças de última hora.	Foram alcançados com êxito		Continuar com a organização e metas para cumprir o planejamento
Realizar os grupos de estudos aos sábados	O grupo de estudos foram alcançados com êxito		Continuar com as formações e grupos de estudos sobre o método semanalmente.
Realizar um trabalho com as famílias sobre a importância da parceria com a Instituição.	Conseguimos estabelecer uma boa parceria com a família, nos encontros bimestrais nos plantões específicos		Manter ativamente a parceria com a família

Relatório de Atividades de 2022

SEGMENTO FAMÍLIAS

Objetivos estabelecidos para 2022	Alcançados- indique as ações realizadas	Não alcançados-justifique	Objetivos para 2023
Manter a parceria com as famílias, devolutivas dos encaminhamentos e encontros com as temáticas - SUAS	Continuidade no acompanhamento psicossocial da família, através de atendimentos e visitas domiciliares, utilizando escuta qualificada, orientação e encaminhamentos, pautados na política de Assistência Social.	.	Manter a parceria com as famílias, promovendo sua autonomia e fortalecendo o vínculo família/instituição
Continuar e ampliar grupos com as famílias dentro da instituição.	Levantamento de demandas dos usuários, pesquisa de horários para realização de grupos dentro da instituição.		Investigar as demandas dos usuários para planejar encontros mensais com os familiares. Continuar propondo plantões semanais para aquelas famílias que comprovem incompatibilidade por conta do trabalho. Desenvolver temas geradores compatíveis com a necessidade do desenvolvimento do protagonismo e da cidadania das famílias assistidas pela IBLM.
Manter as famílias referenciadas	Todas as famílias estão referenciadas e acompanhadas		Manter as famílias referenciadas



Relatório de Atividades de 2022

12. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

Programa Educação Infantil:

Objetivo da Educação Infantil Nacional

“A Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 05 anos e 07 meses, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (LDB 9394/96 Artº. 29)



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

12.1 Objetivos para Crianças de 0 a 01 ano e 06 meses (Berçário):

Campos de experiências: “O eu, o outro e o nós”

- Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.
- Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.
- Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.
- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
- Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
- Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

Campos de experiências: “Corpo, gestos e movimentos”

- Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
- Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.
- Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.
- Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

Campos de experiências: “Traços, sons, cores e formas”

- Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
- Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
- Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Campos de experiências: “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.
- Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas)
- Reconhecer elemento das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.
- Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.
- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
- Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, cd, tablet etc).
- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc).
- Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

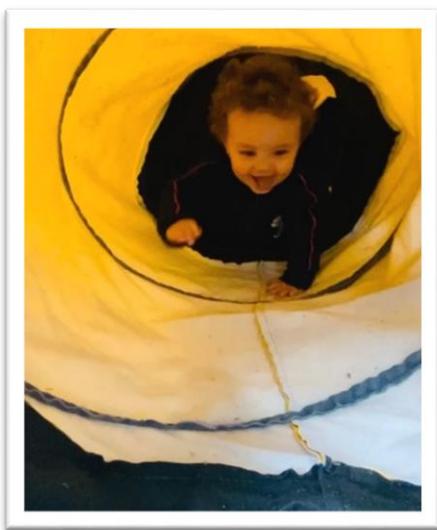
UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Campos de experiências: “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.”

- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).
- Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
- Explorar o ambiente pela ação e observação manipulando, experimentando e fazendo descobertas.
- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamento de si e dos objetos.
- Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.
- Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).



12.2 Objetivos para Crianças de 01 ano e 07 meses a 03 anos e 11 meses (Creche):

Campos de experiências: “O eu, o outro e o nós”

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

Campos de experiências: “Corpo, gestos e movimentos”

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao sem envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar) combinando movimentos e seguindo orientações.
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Campos de experiências: “Traços, sons, cores e formas”

- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.
- Utilizar variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Campos de experiências: “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e texto poético.
- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhado com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita).
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
- Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc).
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar, letras e outros sinais gráficos.

Campos de experiências: “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.”

- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc).
- Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).
- Classificar objetos considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022



12.3 Objetivos para Crianças de 04 anos a 05 anos e 07 meses (Pré-escola):

Campos de experiências: “O eu, o outro e o nós”

- Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneira de pensar e agir.
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
- Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
- Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
- Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

Campos de experiências: “Corpo, gestos e movimentos”

- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.
- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

Relatório de Atividades de 2022

Campos de experiências: “Traços, sons, cores e formas”

- Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
- Expressa-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
- Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

Campos de experiências: “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
- Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
- Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações tentando identificar palavras conhecidas.
- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenação, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
- Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.
- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
- Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégia de observação gráfica e/ou de leitura.
- Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

Campos de experiências: “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.”

- Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
- Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
- Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.
- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
- Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.
- Relacionar número às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
- Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022



Relatório de Atividades de 2022

12.4 Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Objetivo Geral: Proporcionar condições de convivência social às crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, buscando dessa maneira, a proteção social, em vista de minimizar a ocorrência de situações de risco pessoal e social levando os envolvidos ao protagonismo, a cidadania, a sustentabilidade, a participação e o cuidado social.

Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e social;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver as competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.



Relatório de Atividades de 2022

12.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças de 18 a 59 anos.

Objetivo Geral:

Proporcionar condições de convivência social para mulheres entre 18 e 59 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, buscando dessa maneira, sua proteção social, em vista de minimizar a ocorrência de situações de risco pessoal e social levando os envolvidos ao protagonismo, a cidadania, a sustentabilidade, a participação e o cuidado social.

Objetivos Específicos:

- Propiciar vivências que valorizem as experiências individuais e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da cidadania.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, em como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver as competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Oferecer oficinas, capazes de desenvolver possibilidades de potencialidade auto sustentabilidade, rumo a uma incubadora de cooperativa de mulheres voltadas a compotas e conservas utilizando-se de produtos rurais da região.



Relatório de Atividades de 2022

12.6 Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC))

Objetivo geral:

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e a seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assumam um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

Objetivos específicos:

- Realizar acompanhamento social dos adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido, normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.

13. Metodologia de trabalho do programa de Educação Infantil:

A metodologia de trabalho do Lar de Maria está baseada na construção coletiva e na avaliação processual, construímos um tripé LAR DE MARIA/ CRIANÇA/ FAMÍLIA, numa Gestão Participativa, responsável e cooperativa.

Buscamos como referência o método montessoriano que é caracterizado por transmitir autonomia, liberdade com limites e respeito pelo desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas da criança, considera-se o currículo sempre em movimento, que se faz como organizador, problematizador e inspirador da prática política do planejamento curricular. Respalamos a nossa metodologia nas normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9394/96, as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, Plano Nacional da Primeira Infância, os Critérios de Qualidade da Educação Infantil - MEC, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SUAS no que diz respeito ao Serviço de Atenção Básica.

Trabalhamos a partir da organização dos Campos de experiências intrínseca com o sistema montessoriano, que relaciona objetivos gerais numa perspectiva de operacionalização do processo educativo, para tanto estabelece uma integração curricular que norteia os diferentes eixos de trabalhos. Esta estrutura se apoia em uma organização por idades mistas (04 meses a 03 anos de idade) e se concretiza em atividades de exploração, lúdicas e a valorização do cuidar em toda sua dimensão, para crianças (04 anos e 07 meses) na realização dos trabalhos com projetos, oficinas, atividades lúdicas e situações de aprendizagem que surgem de acordo com a necessidade de cada grupo e de cada educando.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

38

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

O registro e documentação pedagógica são respeitados e valorizados por toda equipe, registramos nas diversas linguagens os processos de aprendizagem seja por meio da escrita, de fotos e de filmagens. Essa documentação é, posteriormente, compartilhada com as crianças, com os pais, com os outros membros da Instituição e sua comunidade, dando continuidade ao processo de avaliação.



Relatório de Atividades de 2022

13.1 Metodologia de trabalho do programa SCFV:

As crianças, adolescentes e adultos são recebidos de manhã com café e antes de ir embora, almoçam na unidade, de tarde tomam uma colação e antes de ir embora jantam, já os adultos tomam lanche na unidade antes das reuniões. Em ambiente previamente preparado a equipe desse Projeto composta pelos técnicos assistente social e psicólogo. A dupla psicólogo deve desenvolver a oficina psicossocial por meio de grupos semanais, engajados em uma proposta dialógica e não diretiva que se estende aos familiares.

Ao pedagogo, cabe desenvolver as oficinas temáticas, conforme cartilha do SCFV e por meio de um ambiente provocador.

Os encontros devem contar com temáticas que levem seus participantes, ou seja, crianças, adolescentes e adultos, a agregar valores de sustentabilidade e cuidado social.

Desse modo, valendo-se de realização técnicas e dinâmicas apropriadas para cada ciclo de vida, por meio de temas geradores levados nas rodas de conversa, como contação de histórias, exibição de filmes, desenhos infantis, charges, atividades reflexivas e manuais, esportes e musicalidade, entre outros planejamos o Projeto Conviver: Viver com cuidado.

Os temas perseguirão três eixos: Ser, fazer e Conviver. Desse modo, no que se refere ao **Eixo Ser**, trataremos discussões sobre o cuidado, o respeito e autoestima e desenvolveremos atividades que vão, desde a higiene pessoal, o conhecimento do corpo, até o respeito às diferenças apresentadas no jeito de ser de cada um, longe de obedecer aos padrões sociais e culturais impostos pela sociedade. Trata-se de levar aos participantes a consciência de si e aos apelos impostos pelo consumismo.

Ao **Eixo Fazer** fica reservado atividades que os levem a desenhar, pintar, dramatizar e realizar atividades esportivas que lhes permitam expor sentimentos, além de propor exercícios dinâmicos que os levem a buscar soluções para situações de conflitos e a busca de uma educação para a paz. Em síntese, leva-os a saber fazer a convivência, por meio da cooperação, respeito e solidariedade. Nesse eixo contamos com o educador social de esporte (judô).

Para o **Eixo Conviver**, há de se buscar temáticas que levem a dupla psicossocial e os participantes a refletirem sobre a diversidade e, sobretudo, a exigência de humanização nas relações cotidianas e a negação dos apelos fora de casa e presentes na comunidade. Para tanto, serão exibidos textos, poemas, músicas, desenhos e filmes que permitam tais reflexões. Para esse eixo agregamos a presença do educador social de música (violão).



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

13.2 Metodologia de trabalho do programa LA:

Os adolescentes e jovens que cometeram ato infracional, sejam eles egressos da Fundação Casa e/ou encaminhados pela Justiça da Vara da Infância e da Juventude, deverão, conforme sentença, cumprir medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) ou ainda, medidas cumulativas.

O CREAS receberá a sentença juntamente com o número do processo e senha e, a partir desse momento, a equipe técnica deverá entrar em contato com o adolescente e seu responsável para agendar dia e horário para o adolescente ou jovem juntamente com seu responsável comparecer ao serviço para elaboração do PIA – Plano Individual de Acolhimento.

A construção do PIA visa subsidiar os encaminhamentos e ações coerentes com o contexto familiar, composto por questões subjetivas com objetivo de auxiliar, a partir do diálogo entre adolescente, familiares e técnicos, a construção de projetos de vida que levem à reflexão e ruptura com a prática do ato infracional, construindo caminhos para a conquista da autonomia do adolescente. As questões abordarão percepções do adolescente sobre a situação vivenciada e as metas/objetivos para cada aspecto. Nesse documento registram-se ainda, as informações pertinentes ao judiciário, as quais devem ser enviadas à Vara da Infância e da Juventude para homologação, resguardando o sigilo necessário ao acompanhamento familiar.

Neste primeiro momento iremos orientar sobre o cumprimento das medidas socioeducativas apontando para os combinados serão os que seguem abaixo:

- O adolescente frequentará o CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e/ou Liberdade Assistida (LA).
- O adolescente deverá trazer uma cópia de todos os seus documentos, para ser anexado ao seu prontuário. Caso não esteja com a documentação completa, será orientado sobre como providenciá-los, devendo trazê-los ao CREAS imediatamente.
- Será designado uma Orientadora de Medidas para o adolescente, sendo que todos os assuntos relacionados a ele deverão ser tratados com esta profissional.
- Os atendimentos individuais serão sempre no mesmo dia da semana e horário. Haverá tolerância de atraso de 15 minutos e, no caso de ultrapassar esse prazo ou vir fora do dia combinado, ele não será atendido.
- A Orientadora de Medidas, juntamente com o adolescente e seu responsável, irão construir o PIA – Plano Individual de Atendimento, em que constará as metas a serem cumpridas.

O acompanhamento será feito da seguinte forma:

- O adolescente individual, adolescente e família, família individual, além dos grupos de família e de adolescentes e visitas domiciliares periódicas.
- Durante o período de cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) e LIBERDADE ASSISTIDA (LA) é obrigatória a frequência do adolescente nos atendimentos individuais, ensino formal, oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes e reuniões mensais.
- O adolescente deverá prestar serviços, em local a ser definido pela equipe do CREAS, cumprindo a quantidade de horas estabelecida pelo Juiz.
- Em caso de dependência química, o adolescente e família serão encaminhados para tratamento no CAIA, CAPS AD ou II, de acordo com o caso.



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP:13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

- Havendo impedimento para comparecer às atividades no CREAS, o adolescente deverá entrar em contato para avisar a sua Orientadora de Medidas, entretanto, essa falta só será justificada com atestado médico.
- Caso o adolescente esteja trabalhando, deverá verificar com a sua Orientadora de Medidas qual dia e horário mais adequado para atendê-lo. Ressaltamos que, mesmo trabalhando, ele não poderá deixar de cumprir a medida socioeducativa.
- Salientamos que, mesmo que o adolescente tenha completado a maioria (18 anos), deverá continuar cumprindo a medida socioeducativa.
- A falta do adolescente aos atendimentos, sem justificativa, acarretará em envio imediato de relatório informativo ao Juiz e, caso o adolescente persista em não comparecer, poderá ser solicitado a internação-sanção, por descumprimento de medida.

O responsável assinará um termo de compromisso, no qual se compromete a acompanhar o adolescente e participar das atividades, te exemplo de reuniões.

Os prontuários, alimentados periodicamente e bimestralmente e ainda, deverão ser encaminhados relatórios individuais ao Judiciário contendo informações sobre o adolescente.

14. Proposta Pedagógica do programa de Educação Infantil:

A nossa Proposta Pedagógica propõe um Currículo Cíclico para a Educação Infantil dividido em duas Modalidades, Creche e Pré-Escola, considerando-a como espaço e tempo de aprendizagem para e entre crianças e adultos, intermediados pelo mundo, e para dar conta dessa demanda trabalhamos por Situações de Aprendizagem que diversificam o Currículo, eliminam os momentos de espera da rotina, dando liberdade de escolha, respeitando o ritmo e a potencialidade individual realizando sempre o levantamento de conhecimentos prévios dos educandos. A Educação Infantil é dividida em duas modalidades, sendo creche (crianças de 04 meses a 03 anos e 07 meses) e pré-escola (crianças de 03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses). Nos grupos de creches as crianças são nutridas como indivíduo único, encorajadas a explorar em um ambiente preparado, seguro e ordenado com materiais com qualidades sensoriais, cuidadosamente escolhidos para sua finalidade educacional. Nos grupos de Pré-Escola, as atividades propostas pelo educador embasados no método montessoriano, acontecem nos combinados diários que se dão na primeira proposta de aprendizagem do dia. Estes são realizados em lousas ou cartazes que atendem o letramento e a oralidade de cada criança. As situações de aprendizagem decorrentes dos combinados podem ser desenvolvidas individualmente, com grupos menores ou, com todo agrupamento, dependendo da proposta da mesma que é elaborada mediante as fases de desenvolvimento. Para mediar as atividades, além do ambiente cientificamente preparado, ambiente letrado que propõem autonomia, temos educadores referências por sala, que em algumas situações de aprendizagem trocam-se num revezamento respeitando as habilidades de cada educador. O Planejamento é construído de forma a atender as necessidades de cada criança, após caracterização do grupo, no qual levantamos as demandas e conteúdo, a partir dos requisitos e conhecimentos prévios dos educandos. Para tanto, desenvolvemos atividades exploratórias e então, levantamos os objetivos específicos, os conteúdos cheios e as respectivas sequências didáticas que cada conteúdo exigirá. Por meio de registros esquemáticos e reflexivos, avaliamos individualmente e acompanhamos as ações e as situações de aprendizagens no dia-a-dia através das devolutivas das atividades postadas nos grupos e lives realizadas uma vez por semana com as famílias e as crianças.

Trabalhos com Educadores de Linguagens específicas:



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

- Musicista (musicalização infantil)



15. Atividades desenvolvidas para o programa de SCFV:

SCFV 6 a 15 anos.

Período	Terça feira	Quarta feira	Quinta Feira
Manhã 08 horas às 11 e 30 horas	Café da manhã Ed Social Oficina dos eixos temáticos Dupla Psicossocial TEMAS DO SCFV (SUAS) Almoço	Café da manhã Corpo e movimento (ed físico: natação e judô) Ed Social Oficina dos eixos temáticos Almoço	Café da manhã Atividade com ed social (Violão) Atividade com Educador social Oficina artesanato Almoço
Tarde 13 horas às 16:30 horas	Colação Ed Social Oficina dos eixos temáticos Dupla ps Psicossocial TEMAS DO SCFV (SUAS) Janta	Colação Corpo e movimento (ed físico: natação e judô) Ed Social Oficina dos eixos temáticos Janta	Colação Atividade ed. Social (Violão) Atividade com Ed. Social Oficina de Artesanato Janta

Relatório de Atividades de 2022



SCFV 18 a 59 anos

Período	Quinta feira	sexta feira
	Lanches	Lanches
Manhã 08 às 12:00 horas	Dupla Psicossocial TEMAS DO SCFV (SUAS)	Oficina De empreendedorismo Geleias e Compotas



Relatório de Atividades de 2022

15.1 Atividades desenvolvidas para o programa L A:

- I. Construir instrumentais para o registro sistemático das abordagens e acompanhamentos aos adolescentes: plano individual de atendimento (PIA), relatórios de acompanhamento, controle e registro das atividades individuais, grupais e comunitárias, dados referentes ao perfil socioeconômico dos adolescentes e de sua família e outros;
- II. Consolidar, mensalmente, os dados referentes a entradas e saídas dos adolescentes, perfil do adolescente (idade, gênero, raça/etnia, procedência, situação com o sistema de justiça, tipificação de ato infracional, renda familiar, escolarização antes e durante o cumprimento da medida, atividades profissionalizantes, antes e depois do cumprimento da medida, uso indevido de drogas e registro da reincidência;
- III. Garantir prazos estabelecidos na sentença, em relação ao envio de relatórios de início de cumprimento de medida, circunstanciados, de avaliação da medida e outros necessários;
- IV. Realizar acompanhamento sistemático, por meio de encontros individuais e/ou em grupos dos adolescentes durante o atendimento socioeducativo;
- V. Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do plano individual de atendimento, sempre com a participação da família e dos próprios adolescentes, respeitados os prazos legais;
- VI. Favorecer o processo de autoavaliação dos adolescentes, em relação ao cumprimento de sua medida socioeducativa;
- VII. Garantir atendimento técnico especializado imediato ao adolescente e seus responsáveis, logo após a sua admissão no atendimento socioeducativo;
- VIII. Articular-se permanentemente com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública e outros Órgãos e Serviços Públicos, visando agilidade nos procedimentos e melhor encaminhamento aos adolescentes;
- IX. Mapear as entidades e/ou programas e equipamentos sociais públicos e comunitários existentes no âmbito local, com a participação dos Conselhos Municipais de Direitos, viabilizando o acesso enquanto oferta de política pública: transporte, documentação (escolar, civil e militar), escolarização formal, cultura, lazer, atendimento na área de saúde (médico, dentista, cuidados farmacêuticos, saúde mental), atendimento psicológico, profissionalização e trabalho, acionando a rede de serviços governamental e não governamental;
- X. Articular-se com as demais entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo, visando, em caso de progressão e/ou regressão de medida socioeducativa, assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido;
- XI. Garantir a execução do atendimento socioeducativo descentralizado como forma de estar localmente inserido e de possibilitar melhores respostas no atendimento aos adolescentes;
- XII. Normatizar as ações dos profissionais e dos adolescentes estabelecendo regras claras e explicitadas para orientar a intervenção e o seu cumprimento. Para tanto, julga-se necessária a construção, sempre que possível coletiva, de documentos como: regimento interno, guia do educador e manual do adolescente e outros que se julgar necessários;
- XIII. Garantir encontros sistemáticos frequentes (quinzenal) da equipe profissional, para estudo social dos adolescentes. No caso do atendimento socioeducativo contar com a participação de orientadores comunitários e/ou voluntários, que estejam inseridos nesse processo;
- XIV. Consolidar parcerias com Órgãos executivos do Sistema de Ensino visando o cumprimento do capítulo IV (em especial os artigos 53, 54, 56, e 57) do ECA e, sobretudo, a garantia de regresso, sucesso e permanência dos adolescentes na rede formal de ensino;
- XV. Garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo, de acordo com sua necessidade;
- XVI. Estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento aos adolescentes;
- XVII. Consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

45

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

dos artigos 58 e 59 do ECA;

XVIII. Consolidar parcerias com as Secretarias de Saúde visando o cumprimento dos artigos 7, 8, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE 61 9, 11 e 13 do ECA;

XIX. Consolidar parcerias com as Secretarias de Trabalho ou órgãos similares visando o cumprimento do artigo 69 do ECA.

16. Projetos:

Ao participar de um projeto a criança está envolvida na experiência que integra a construção do conhecimento às práticas vividas, pois permite a resolução de problemas reais, levantamento de hipóteses, investigação e representação em múltiplas linguagens.

A pedagogia de projetos abre o caminho para promover o protagonismo e o aprendizado com significado, na perspectiva de aprender participando, executando, experimentando e discutindo.

A estruturação e sistematização destes projetos são construídas numa gestão participativa com base nos indicadores de qualidade.

Os projetos realizados na Instituição são coletivos e a maioria são datas significativas, os demais projetos surgem de acordo com a necessidade de cada grupo no decorrer do ano.

Os projetos coletivos são: Projeto da acolhida, Carnaval, projeto da semana das crianças, Páscoa, Cultura indígena, Cultura africana, Cultura das regiões Brasileiras e Natal.



UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

17. Grupo do Programa de Educação Infantil 2022:

Unidade Matriz

GRUPO	Nº DE CRIANÇAS	CAPACIDADE	FAIXA ETÁRIA	Nº EDUCADORES	Nº DE SALA PARA CADA GRUPO	PERIODO
Berçário I G I	20	20	04 meses a 11 meses	03	01	Integral
Berçário II G I	24	24	01 ano a 01 ano e 07 meses	03	01	Integral
Berçário II G II	24	24	01 ano a 01 ano e 07 meses	03	01	Integral
Berçário II G III	24	24	01 ano a 01 ano e 07 meses	03	01	Integral
Creche G I	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G II	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G III	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G IV	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G V	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G VI	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G VII	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G VIII	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G IX	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G X	25	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G I	25	25	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G II	25	25	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G III	24	24	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G IV	24	24	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G V	24	24	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral

Unidade Luzita

GRUPO	Nº DE CRIANÇAS	CAPACIDADE	FAIXA ETÁRIA	Nº EDUCADORES	Nº DE SALA PARA CADA GRUPO	PERIODO
Berçário I G I	24	24	04 meses a 11 meses	03	01	Integral
Berçário II G I	24	24	01 ano a 01 ano e 07 meses	03	01	Integral



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

47

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Berçário II G II	24	24	01 ano a 01 ano e 07 meses	03	01	Integral
Berçário II G III	24	24	01 ano a 01 ano e 07 meses	03	01	Integral
Creche G I	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G II	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G III	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G IV	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G V	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G VI	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Creche G VII	24	25	01 ano e 08 meses a 03 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G I	25	25	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral
Pré-escola G II	25	25	03 anos e 08 meses a 04 anos e 07 meses	02	01	Integral

Obs: No município de Santo André, a organização da faixa etária das crianças nos grupos de sala é baseada na tabela de data corte, de acordo com a portaria 1035 de 05/10/2018, no qual se refere as crianças já estavam matriculadas na rede de ensino até a data da alteração da portaria, essas crianças enquadram-se na data corte de junho. E a data corte do mês de março são para todas as crianças que foram matriculadas após a alteração da portaria.

Faixas etárias para ingresso em 2022 (Data Corte Março e Junho)																		
Ciclo	Série	Tipo	Data Corte Março						Data Corte Junho									
			Educação Infantil						Educação Infantil									
			De	Data	Ref. Fev 2022	Ref. Dez. 2022	A	Data	Ref. Fev 2022	Ref. Dez. 2022	De	Data	Ref. Fev 2022	Ref. Dez. 2022				
Berçário	3	G	de	01/04/2020	1 ano 10 meses	2 anos 0 meses	a	2022										
PORTARIA 1035 - PUBLICADA EM 05/10/2018																		
1º Ciclo Inicial da Educação Infantil (Maternal I)	6	G	de	01/04/2019	2 anos 10 meses	3 anos 0 meses	a	31/03/2020	1 ano 11 meses	2 anos 0 meses								
1º Ciclo Final da Educação Infantil (Maternal II)	7	G	de	01/04/2018	3 anos 10 meses	4 anos 0 meses	a	31/03/2019	2 anos 11 meses	3 anos 0 meses	de	01/07/2018	3 anos 7 meses	4 anos 5 meses	a	30/06/2019	2 anos 8 meses	3 anos 0 meses
2º Ciclo Inicial da Educação Infantil (1ª Etapa)	1	G	de	01/04/2017	4 anos 10 meses	5 anos 0 meses	a	31/03/2018	3 anos 11 meses	4 anos 0 meses	de	01/07/2017	4 anos 7 meses	5 anos 5 meses	a	30/06/2018	3 anos 8 meses	4 anos 0 meses
2º Ciclo Final da Educação Infantil (2ª Etapa)	2	G	de	01/04/2016	5 anos 10 meses	6 anos 0 meses	a	31/03/2017	4 anos 11 meses	5 anos 0 meses	de	01/07/2016	5 anos 7 meses	6 anos 5 meses	a	30/06/2017	4 anos 8 meses	5 anos 0 meses
Ciclo	Série	Tipo	Ensino Fundamental de 09 anos						Ensino Fundamental de 09 anos									
			Ensino Fundamental de 09 anos						Ensino Fundamental de 09 anos									
			De	Data	Ref. Fev 2022	Ref. Dez. 2022	A	Data	Ref. Fev 2022	Ref. Dez. 2022	De	Data	Ref. Fev 2022	Ref. Dez. 2022				
1º Ano do Ensino Fundamental	1	1ª	de	01/04/2015	6 anos 10 meses	7 anos 0 meses	a	31/03/2016	6 anos 11 meses	7 anos 0 meses	de	01/07/2015	6 anos 7 meses	7 anos 5 meses	a	30/06/2016	5 anos 8 meses	6 anos 0 meses
2º Ano do Ensino Fundamental	2	1ª	de	01/04/2014	7 anos 10 meses	8 anos 0 meses	a	31/03/2015	7 anos 11 meses	8 anos 0 meses	de	01/07/2014	7 anos 7 meses	8 anos 5 meses	a	30/06/2015	6 anos 8 meses	7 anos 0 meses
3º Ano do Ensino Fundamental	3	1ª	de	01/04/2013	8 anos 10 meses	9 anos 0 meses	a	31/03/2014	7 anos 11 meses	8 anos 0 meses	de	01/07/2013	8 anos 7 meses	9 anos 5 meses	a	30/06/2014	7 anos 8 meses	8 anos 0 meses
4º Ano do Ensino Fundamental	4	1ª	de	01/04/2012	9 anos 10 meses	10 anos 0 meses	a	31/03/2013	8 anos 11 meses	9 anos 0 meses	de	01/07/2012	9 anos 7 meses	10 anos 5 meses	a	30/06/2013	8 anos 8 meses	9 anos 0 meses
5º Ano do Ensino Fundamental	5	1ª	de	01/04/2011	10 anos 10 meses	11 anos 0 meses	a	31/03/2012	9 anos 11 meses	10 anos 0 meses	de	01/07/2011	10 anos 7 meses	11 anos 5 meses	a	30/06/2012	9 anos 8 meses	10 anos 0 meses

Relatório de Atividades de 2022

Unidade Mogi Guaçu

Bebês (4 á 1 ano e 6 meses)	Berçário I composta por 20 educandos
	Berçário II composta por 20 educandos
Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Agrupada I composta por 26 educandos
	Agrupada II composta por 28 educandos
	Agrupada III composta por 28 educandos

18. Relatório do Trabalho realizado com a comunidade e com as Famílias atendidas em 2022:

No exercício de 2022, o Depto. de Assistência Social obtivemos grandes esforços da equipe para cumprir com as demandas solicitadas juntamente com os educandos e suas respectivas famílias.

Passamos por momentos difíceis diante do período de Pandemia, COVID 19 e retornamos as atividades presenciais em 2022.

Trabalhamos com o sistema presencial, conforme decretos do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Santo André e Mogi Guaçu. Diante desse cenário presencial, focamos nosso objetivo em atendimentos sociais e psicossociais, encaminhamentos para a rede, orientações, onde a comunicação entre a Instituição e os responsáveis pelas crianças se deu através de informes gerais, vídeos com temáticas para as famílias e palestras presenciais com temáticas.

As famílias foram acompanhadas sistematicamente, pelos técnicos do departamento de Assistência Social, permeadas com informações sobre o programa de transferência de renda, programas emergenciais e encaminhamentos para a rede socioassistencial, bem como atendimento individual que se fizeram necessários. Importante ressaltar que alguns atendimentos geraram demandas de encaminhamentos para CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social rede socioassistencial e rede de Solidariedade.

Importante considerar ainda, que para não perdermos as temáticas que foram propostas nos grupos das famílias, nós planejamos e construímos os conteúdos dos vídeos, na intenção de provocar a reflexão e autoestima. Segue abaixo as temáticas trabalhadas:

- Identidade;
- Autoestima;
- Como proteger as crianças de abuso sexual;
- Uso abusivo de drogas,
- Igualdade de Gênero,
- Violência contra idosos,
- Deficiências,

Relatório de Atividades de 2022

- Violações de Direitos contra criança e adolescentes,
- Trabalho infantil,
- Sobre Conselho Tutelar,
- Cuidados com a Higienização,
- Autocuidado e Auto responsabilidade.

Importa observar que, sempre que uma criança apresenta alguma dificuldade no seu desenvolvimento realizamos o relatório RAE (Registro de acompanhamento específico), no qual a Coordenadora da Ed. Infantil direciona ao Departamento de Assistência Social para estudo do caso e após estudo interdisciplinar, ocorre o agendamento de um dia e horário para que seja realizados os atendimentos individuais e/ ou psicossociais com o responsável pela criança seguidos de encaminhamentos para rede sócio assistencial, caso necessário.

Entre os meses de julho a setembro de 2022 demos início ao processo de inscrições e matrículas para 2023, o que redundou em lista de classificação, depois de estudo sócio econômico, cujo resultado comprovasse atender a Portaria Normativa Nº 15, de 11 de agosto de 2017 e ainda Normativa do SUAS. Dessa prática emergiu a necessidade presencial do responsável da criança para a entrega de documentação e construção dos prontuários acompanhados dos pareceres sociais.

Para cumprir com os objetivos da Educação infantil essa equipe, desenvolveu ações individuais com os responsáveis e ainda, por meio de momentos remoto Intergeracionais, com vistas a potencializar as capacidades dos familiares em direção ao desenvolvimento da autonomia, o protagonismo e garantia de direitos.

Quanto as reuniões de equipe, foram realizadas 7 presencialmente coordenado pela Coordenadora de Assistência Social, contando com a presença dos técnicos de cada unidade.

Reforçamos que continuamos com a preocupação de não perdermos ou inviabilizarmos o contato com as famílias, nossa recepção possui um número de telefone fixo e celular, por meio do qual continua realizando a devida triagem e encaminhamento das diferentes ligações para o nosso grupo técnico e assim, nos mantivemos plantão para escuta, acolhimento e discussão de situações específicas.

Baseando-se no objetivo acima descrito, utilizamos-nos das seguintes diretrizes para a obtenção de seus resultados:

Objetivos Estabelecidos	Objetivos alcançados
<p>Realização de triagens para levantamento socioeconômico, a partir dos critérios do SUAS e Portaria normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017 (Mec.).</p> <p>Visitas domiciliares e estudo de caso, para estudo socioeconômico, parecer social e posterior efetivação da matrícula na Ed. Infantil.</p> <p>Atendimento individual e grupal virtual (Aplicativo Google meet) para acompanhamento dos grupos e/ou da família.</p> <p>Orientação e Encaminhamentos</p>	<p>Concessão de vagas para famílias de Vulnerabilidades que atendem aos requisitos do CEBAS;</p> <p>Constatação técnica de que as famílias atendem aos critérios estabelecidos para consolidar a matrícula na IBLM;</p> <p>Realizado estudo interdisciplinar, a fim de atender os usuários em sua totalidade, ou seja, nos aspectos biopsicossociais;</p> <p>Garantia de acesso aos direitos sociais;</p> <p>Aproximação técnicas com as famílias, de maneira a compreender os reflexos da questão social, a fim de orientar e encaminhar para</p>



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

	serviços que atendam ou que minimizem suas demandas;
Vídeos e palestras temáticas socioeducacionais que viessem atender os reflexos da questão social presentes no cotidiano das famílias. Atender nesse momento em Grupos de Mães/ ou responsáveis para abordar temáticas que complementem as ações pedagógicas da IBLM e gerem protagonismo social.	Fortalecimento de vínculos entre as famílias assistidas e a IBLM. Fortalecimento de vínculos sociais comunitários e familiares e exercício da convivência social; Interação na condução das reflexões temáticas propostas para crianças e adolescentes com suas respectivas famílias. Aproximação afetiva e fortalecimento dos vínculos familiares.

19. ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022:

Objetivos Estabelecidos	Alcançados – Indique as Ações Realizadas	Não alcançados	Propostas e Objetivos e Ações para 2023.
Realizar formações continuadas com os técnicos sociais	Realização de formações continuadas presencial e por vídeo com os técnicos sociais da unidade Matriz e Luzita	_____	Participação dos técnicos sociais nas formações para garantir a realização de um trabalho com qualidade
Realizar atendimentos e orientações a famílias junto com a equipe multidisciplinar	Em horários pré-agendados e individuais, para evitar aglomeração desenvolvemos atendimento junto as famílias escuta e orientações com objetivo de otimizar o desenvolvimento pessoal e das crianças.	_____	Dar continuidade ao trabalho com os familiares, por meio do projeto
Orientar individualmente técnicos sociais.	Com horário de planejamento definido, a orientação individual presencial e ou via aplicativo se estabeleceu de forma gradativa e eficaz	_____	Organizar um Planejamento semanal de discussão e aprimoramento com grupos de técnicos sociais

Relatório de Atividades de 2022

SÍNTESE DE ATENDIMENTO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022
UNIDADE MATRIZ

Síntese Anual Educação infantil Matriz 2020	Total
Alimentação de prontuários	1336
Atendimento Técnico	218
Atendimento Multiprofissional	28
Atendimento Psicossocial	12
Discussão de Casos	30
Orientações	354
Autorizações	482
Doações	74
Transferências Escolar	7
Declaração Escolar	18
Cartão de Acesso	15
Curso / Formação	6
Visita domiciliar	20
Formulário MEC	1057
Recadastramento online /presencial	631
Famílias desligadas	83
Crianças desligadas	138
Inscrições	114
Desistência de inscrição	5
Cancelamento de Inscrição	15
Triagem das famílias	285
Matrícula	102
Elaboração de vídeos	5



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



https://www.facebook.com/lardemaria.iblm



youtube.com/LardeMaria1963



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

52

UNIDADE VILA LUZITA

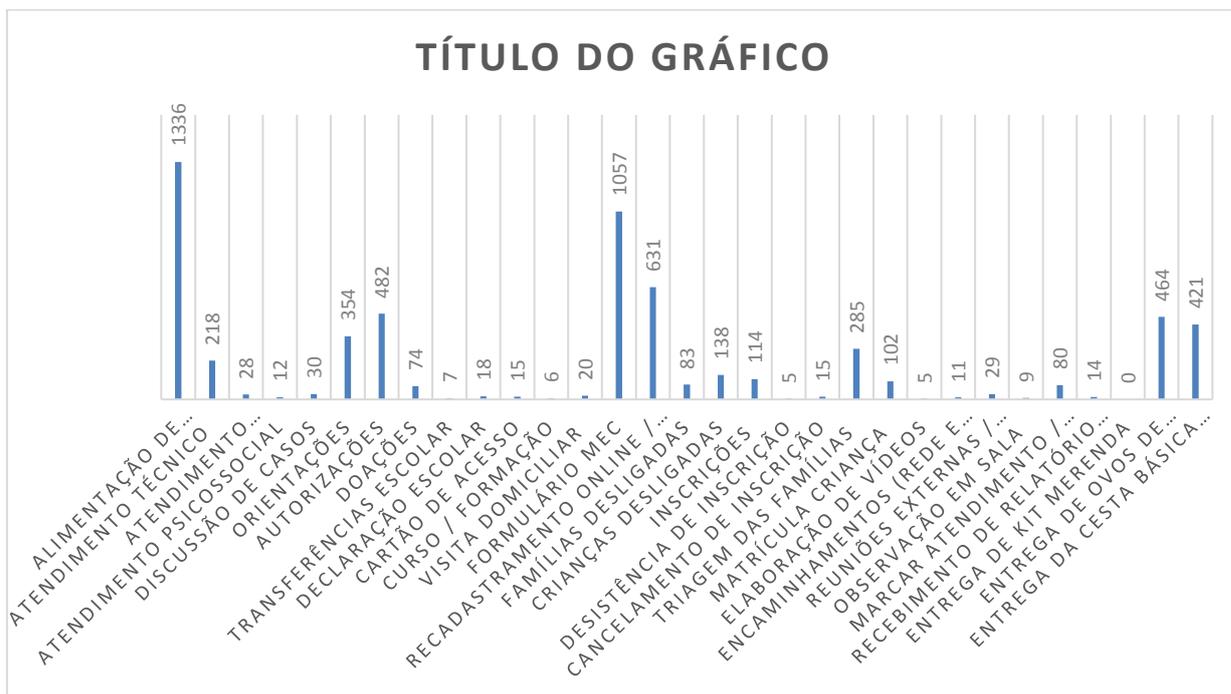
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP:13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Encaminhamentos (Rede e Serviços)	11
Reuniões Externas / Internas	29
Observação em Sala	9
Marcar Atendimento	80
Recebimento de relatório externo	14
Entrega de Ovos de chocolate	464
Entrega da Cesta Básica (IBLM)	421
Total	6063



Relatório de Atividades de 2022

UNIDADE LUZITA

Tipo de Atendimento	Total
Alimentação de prontosuários	1600
Atendimento Técnico	21
Atendimento Multiprofissional	37
Atendimento Psicossocial	0
Discussão de Casos	31
Orientações	328
Autorizações	760
Doações	299
Transferências Escolar	5
Declaração Escolar	0
Cartão de Acesso	31
Curso / Formação	0
Visita domiciliar	1
Formulário MEC	1090
Recadastramento online	647
Famílias desligadas	128
Crianças desligadas	139
Inscrições	135
Desistência de inscrição	13
Cancelamento de Inscrição	6
Triagem das famílias	319
Matrícula	160
Elaboração de vídeos	0
Encaminhamentos (Rede e Serviços)	1
Reuniões Externas / Internas	22
Observação em Sala	0
Marcar Atendimento / Triagem	481
Recebimento de relatório externo	2
Entrega de Kit merenda	0
Entrega de Ovos de chocolate	314
Entrega da Cesta Básica (IBLM)	588
Telefone	519
Total	7677



0800 190 488



contato@lardemaria.org.br



<https://www.facebook.com/lardemaria.iblm>



[youtube.com/LardeMaria1963](https://www.youtube.com/LardeMaria1963)



twitter.com/LARdeMARIA



www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

54

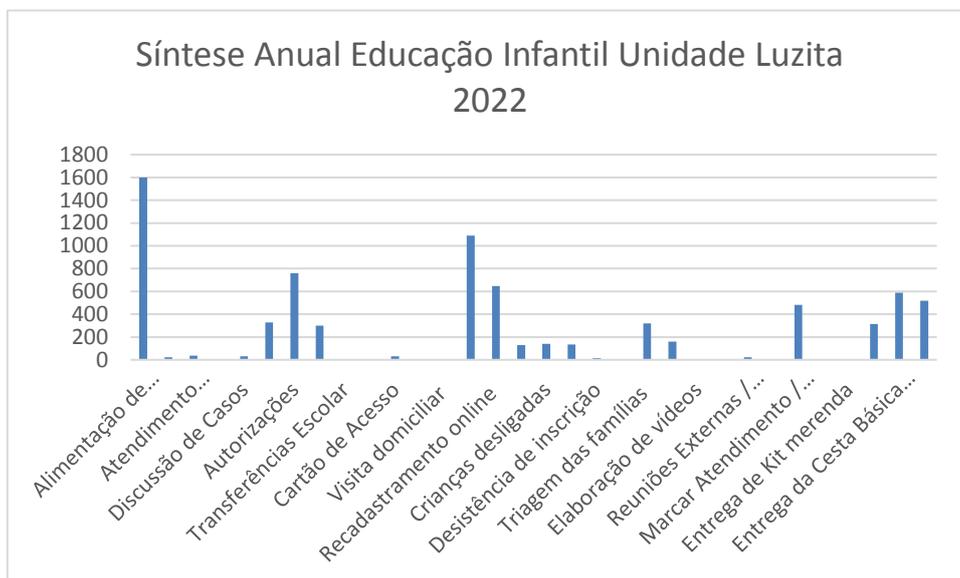
UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022



20. Resultado das Ações desenvolvidas pela IBLM nos diferentes programas e investimentos prioritários 2022:

Educação Infantil, Apoio a família, Abordagem comunitária	
Foco Principal	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Eficiência e qualidade no atendimento; ➤ Organização da equipe de trabalho ➤ Defesa e garantia de direitos para crianças, adolescentes e seus familiares;
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organização e administração do Currículo; ➤ Documentação; ➤ Diagnóstico da realidade; ➤ Acolhimento; ➤ Ações para o desenvolvimento da autonomia; ➤ Organização do prontuário, mantendo o sigilo ético; ➤ Planejamento das atividades que contemplem os aspectos; cognitivos, afetivos e motores; ➤ Orientação para registros e documentação dos programas e preenchimento da ficha RAE.
Estratégias de Ação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitação continuada; ➤ Elaboração de portfólio;

Relatório de Atividades de 2022

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Avaliação individual; ➤ Avaliação processual.
Realização	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Coordenadores ➤ Educadores e Facilitadores; ➤ Assistente social; ➤ Psicólogo Social; ➤ Enfermeira ➤ Nutricionista; ➤ Parcerias.

21. Parcerias Desenvolvidas junto aos órgãos públicos parceiros.

- **Hospital Mário Covas:** hospital geral que atende em quase todas as especialidades, exames laboratoriais e de imagem, atualmente temos 01 atendimentos que necessita de acompanhamento constante mensal. (Atualmente encaminhamos para SUS e o Mesmo direciona para o Mario Covas
- **Conselho Tutelar I, II, III e IV e Mogi Guaçu**
- **Participação e presença no CMDCA**
- **Vem Maria Violência Doméstica**
- **CRAS – Centro de Referência Assistência Social**
- **CREAS**
- **Fundação ABC**
- **NAPS Núcleo de Atendimento Psicossocial**
- **CAPS**
- **OAB**
- **INSS**
- **Centro de Trabalho e Renda**
- **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEIF)**

Relatório de Atividades de 2022

22. Parcerias Públicas

Unidade Matriz

- Parceria com a Secretaria de Educação de Santo André – Termo de Colaboração nº 212/2018 – Termo Aditivo nº 13/2021, contribuiu técnico e financeiro (parcial). Os recursos oriundos da parceria contemplaram despesas com: Recursos Humanos, Material de Consumo (pedagógico, escritório, higiene, limpeza e pequenos reparos), Prestação de Serviços e Utilidades Públicas.
- Captação via FUMCAD, mediante projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo André, Termos de Colaboração firmado por intermédio da UAIC- Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, sob nº 038/2021- vigente de junho/2021 a junho/2022 e Termo de Colaboração nº 183/2022, vigente de 06/10/2022 a 06/10/2023, contribuiu técnico e financeiro para o Projeto “Combatendo a Fome na Pandemia”, contemplando as despesas com alimentos perecíveis.
- Termo de Colaboração nº 205/2022 – recursos provenientes de Emenda Parlamentar, vigente para os meses de novembro e dezembro/2022, contribuiu para aquisição de alimentos diversos, Projeto “Alimentação Saudável”.
- Convênio com o Banco de Alimentos de Santo André
- Convênio com o Programa do Leite de Santo André
- **CMDCA – (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo André)** – Toda entidade que trabalha com criança e adolescente necessita para seu funcionamento e reconhecimento perante o Serviço Social do Município está certificação de acordo com o ECA.

Unidade Luzita

- Parceria com a Secretaria de Educação de Santo André – Termo de Colaboração nº 222/2018 – Termo Aditivo nº 12/2021, contribuiu técnico e financeiro (parcial). Os recursos oriundos da parceria contemplaram despesas com: Recursos Humanos, Material de Consumo (pedagógico, escritório, higiene, limpeza e pequenos reparos), Prestação de Serviços e Utilidades Públicas.
- Convênio com o Banco de Alimentos de Santo André
- Convênio com o Programa do Leite de Santo André
- **CMDCA – (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo André)** – Toda entidade que trabalha com criança e adolescente necessita para seu funcionamento e reconhecimento perante o Serviço Social do Município está certificação de acordo com o ECA.



UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusiadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69

Relatório de Atividades de 2022

Unidade Mogi Guaçu

- ▶ Parceria com a Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu – Termo de Colaboração nº 03/2020 – Termo Aditivo nº 12/2021, contribuiu técnico e financeiro (parcial). Os recursos oriundos da parceria contemplaram despesas com: Recursos Humanos, Material de Consumo (pedagógico, escritório, higiene, limpeza e pequenos reparos), Prestação de Serviços e Utilidades Públicas.
- ▶ Parceria com a Secretaria de Assistência Social/ Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu – Termos de Colaboração e Fomento – contribuiu técnico e financeiro (parcial) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com atendimento para Crianças, Adolescentes e Adultos. Os recursos oriundos da parceria contemplaram despesas com: Recursos Humanos, Material de Consumo (pedagógico, escritório, higiene, limpeza e pequenos reparos), Prestação de Serviços e Utilidades Públicas.

Santo André, 28 de fevereiro de 2023.

Instituição Beneficente Lar de Maria
Cristiane M. B. Maschio Tanganeli
Presidente

Instituição Beneficente Lar de Maria
Abigail Gualberto Ramos
Gerente educacional

UNIDADE MATRIZ

Rua Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli
CEP 09050-430 - Santo André-SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917
CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE JARDIM SANTA CRISTINA

Avenida São Bernardo, 117 - Vila Luzita
CEP 09171-100 - Santo André-SP
Tel. (11) 4457-7966
CNPJ: 57.513.590/0004-16

UNIDADE VILA LUZITA

Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita
CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501
CNPJ: 57.513.590/0005-05

UNIDADE MOGI GUAÇU

Rua Marcelena Catine Cândido, 435
Chácara Alvorada - CEP: 13849-610
Mogi Guaçu-SP - Tel. (19) 99759-1145
CNPJ: 57.513.590/0007-69